



ITAÚBA

SAÚDE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0057, de julho de 2026.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPNJ	Termo de Auto de infração
Rebouças Construtora Ltda	35. XXX. XXX-70	057/2026

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Lindinalva Araújo Santos

Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde

Lindinalva Araújo Santos

Diretora de Departamento

Vigilância em Saúde

Portaria: 027/2021

Matrícula: 027/2021

Assinatura:

Data de afixação: 10/07/2026

Data de desafixação: 26/07/2026